



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI Nº 017/2014

Enviar ao Plenário	
☒ Sim	☐ Não
07 / 04 / 14	
ABD. Almeida	

Autoriza o poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1º Objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até três salários mínimos, no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida**, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, responsável pela gestão do Fundo Financeiro e Operacionalização do **PMCMV**, o imóvel abaixo relacionado:

Um terreno urbano com área de 8.690,69m², parte de uma área maior de terreno situado no perímetro urbano desta cidade, patrimônio do Bairro Santa Cruz, de formato irregular, com área total de 55.831,07m² (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um metros e sete centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: partiu-se da interseção da rua Martinho José Ferreira com a rua Sizenando Amaral, ponto 1=0; segue pela frente dos lotes, uma distância de 102,00m até a esquina da rua Alaor Veloso, ponto 02; daí, à direita, segue pela rua Alaor Veloso, pelo alinhamento de construção, uma distância de 121,00m até a esquina da rua Alcides Barcelos; daí novamente à direita, segue pela rua Alcides Barcelos uma distância de 90,00m até a esquina da rua Martinho José Ferreira, até o ponto 04; desce 52,00m pela rua Martinho José Ferreira, até o ponto 05; do ponto 05, à esquerda segue para a rua Hilário Ribeiro, 220,00m até a estação de nº 06; na esquina da rua Mauro Ferreira Guimarães, sobe pela rua Mauro Ferreira Guimarães 32,00m até o ponto nº 07; daí, pela intermediária dos lotes, com uma distância de 152,00m, chega ao ponto nº 08; do ponto nº 08, à esquerda, pelo alinhamento da avenida Santa Cruz, com uma distância de 41,00m, vai até o ponto nº 09, interseção da rua Alcides



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Barcelos com a avenida Santa Cruz; daí a direita, com uma deflexão de $90^{\circ}00'00''$, uma distância de 42,00m, atravessa a av. Santa Cruz, atingindo o fundo dos lotes, ponto 10; pelos fundos dos lotes, com uma distância de 190,00m vai até a divisa do lote de nº 14 e 15, ponto nº 11; daí a direita, sobe 20,00m até a frente do lote nº 15, ponto de nº 12; em seguida voltando a esquerda pelo alinhamento de construção da avenida Santa Cruz com uma distância de 127,00m vai até o ponto de nº 13; daí com ângulo reto, à esquerda, 20,00m atinge novamente os fundos dos lotes, ponto nº 14, que voltando a direita, com uma distancia de 76,00m vai até a rua Martinho José Ferreira, ponto de nº 15; daí sobe pela rua Martinho José Ferreira, 133,00m, até o ponto 1=0. Imóvel devidamente transcrito no Registro de Imóveis de Carmo do Paranaíba, no Livro 2-RG, matrícula nº 11.523. A área a ser doada consta dos seguintes lotes:

QUADRA Nº 34

LOTE Nº 22 (vinte e dois) medindo 24,62m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 12,44m pela direita, na divisa com o lote nº 23; 19,13m pelos fundos da divisa com os lotes de nº 18 e 19; totalizando a área de $136,84m^2$ (cento e trinta e seis metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), avaliado por R\$ 10.947,20;

LOTE Nº 23 (vinte e três) medindo 10,43m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 17,71m pela direita, na divisa com o lote nº 24; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 17; 12,44m pela esquerda, dividindo com o lote nº 22, totalizando a área de $150,00m^2$ (cento e cinquenta metros quadrados), avaliado por R\$ 12.000,00;

LOTE Nº 24 (vinte e quatro) medindo 9,08m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 25; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 16; 17,71m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 23, totalizando a área de $178,55m^2$ (cento e setenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), avaliado por R\$ 14.284,00;

LOTE Nº 25 (vinte e cinco) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 26; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 15; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 24, totalizando a área de $180,00m^2$ (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 26 (vinte e seis) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 27; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 14; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 25, totalizando a área de $180,00m^2$ (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 27 (vinte e sete) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 28; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 13; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 26, totalizando a área de $180,00m^2$ (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 28 (vinte e oito) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 29; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

12; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 27, totalizando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 29 (vinte e nove) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 30; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 11; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 28, totalizando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 30 (trinta) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 31; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 10; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 29, totalizando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 31 (trinta e um) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 32; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 09; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 30, totalizando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 32 (trinta e dois) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 33; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 08; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 31, totalizando a área de R\$ 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 33 (trinta e três) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 34; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 07; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 32, totalizando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 34 (trinta e quatro) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com o lote nº 35; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 06; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 33, totalizando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

LOTE Nº 35 (trinta e cinco) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 18,00m pela direita, na divisa com os lotes nº 01 e 02; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 05; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 34, totalizando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), avaliado por R\$ 14.400,00;

QUADRA 34 – A

LOTE Nº 01 (um) medindo 15,20m de frente para a Rua Martinho José Ferreira; 19,45m pela direita, no alinhamento da Rua 09; 13,50m pelo fundo, dividindo com o lote de nº 02; 12,46m pela esquerda, dividindo com o lote nº 16, totalizando a área de 215,39m² (duzentos e quinze metros e trinta e nove decímetros quadrados), avaliado por R\$ 17.231,20;

LOTE Nº 02 (dois) medindo 9,50m de frente para a Rua 09; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 03; 9,50m pelos fundos da divisa com os lotes de nº 15 e 16; 13,50m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 01, totalizando a área de 128,25m² (cento e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 10.260,00;



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LOTE Nº 03 (três) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 04; 10,00m pelos fundos da divisa com os lotes de nº 14 e 15; 13,50m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 02, totalizando a área de R\$ 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), avaliado por R\$ 10.800,00;

LOTE Nº 04 (quatro) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 05; 10,00m pelos fundos da divisa com os lotes de nº 13 e 14; 13,50m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 03, totalizando a área de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), avaliado por R\$ 10.800,00;

LOTE Nº 05 (cinco) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 06; 10,00m pelos fundos da divisa com os lotes de nº 12 e 13; 13,50m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 04, totalizando a área de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), avaliado por R\$ 10.800,00;

LOTE Nº 06 (seis) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 07; 10,00m pelos fundos da divisa com os lotes de nº 11 e 12; 13,50m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 05, totalizando a área de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), avaliado por R\$ 10.800,00;

LOTE Nº 07 (sete) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 08; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 10; 13,50m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 06, totalizando a área de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), avaliado por R\$ 10.800,00;

LOTE Nº 08 (oito) medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 09; 10,00m pelos fundos da divisa com o lote de nº 10; 13,50m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 07, totalizando a área de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), avaliado por R\$ 10.800,00;

LOTE Nº 09 (nove) medindo 23,06m de frente para a Rua 09; 26,72m pelos fundos no alinhamento da Rua Sizenando Amaral; 13,50m pela esquerda, dividindo com o lote de nº 08, totalizando a área de 155,65m² (cento e cinquenta e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 12.452,00;

LOTE Nº 10 (dez) medindo 24,33m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 12,29m pela direita, dividindo com o lote nº 11; 21,00m pelos fundos na divisa com os lotes de nº 06, 07, 08 e 09, totalizando a área de 129,04m² (cento e vinte e nove metros e quatro decímetros quadrados), avaliado por R\$ 10.323,20;

LOTE Nº 11 (onze) medindo 10,33m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 12; 9,50m pelos fundos na divisa com o lote de nº 06; 12,29m pela esquerda, na divisa com o lote nº 10, totalizando a área de 128,95m² (cento e vinte e oito metros e noventa e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 10.316,00;

LOTE Nº 12 (doze) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 13; 9,50m pelos fundos na divisa com os lotes de nº 05 e 06; 13,50m pela esquerda, na divisa com o lote nº 11, totalizando a área de 128,25m² (cento e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 10.260,00;



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LOTE Nº 13 (treze) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 14; 9,50m pelos fundos na divisa com os lotes de nº 04 e 05; 13,50m pela esquerda, na divisa com o lote nº 12, totalizando a área de 128,25m² (cento e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 10.260,00;

LOTE Nº 14 (quatorze) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 15; 9,50m pelos fundos na divisa com os lotes de nº 03 e 04; 13,50m pela esquerda, na divisa com o lote nº 13, totalizando a área de 128,25m² (cento e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 10.260,00;

LOTE Nº 15 (quinze) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 13,50m pela direita, dividindo com o lote nº 16; 9,50m pelos fundos na divisa com os lotes de nº 02 e 03; 13,50m pela esquerda, na divisa com o lote nº 14, totalizando a área de 128,25m² (cento e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 10.260,00;

LOTE Nº 16 (dezesesseis) medindo 15,20m de frente para a Rua Martinho José Ferreira; 12,96m pela direita, dividindo com os lotes nº 01 e 02; 13,50m pelos fundos na divisa com o lote de nº 15; 5,97m pela esquerda, dividindo com a Rua Sizenando Amaral, totalizando a área de 127,77m² (cento e vinte e sete metros e setenta e sete decímetros quadrados), avaliado por R\$ 10.221,60;

QUADRA Nº 33

LOTE Nº 14 (quatorze) medindo 14,67m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 28,72m no alinhamento da Rua Mauro Ferreira Guimarães; 24,00m pela esquerda, na divisa com o lote nº 15; pelo fundo 2,50m, na divisa com o lote de nº 13, totalizando a área de 176,04m² (cento e setenta e seis metros e quatro decímetros quadrados), avaliado por R\$ 14.083,20;

LOTE Nº 15 (quinze) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 24,00m pela direita, na divisa com o lote nº 14; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de nº 13; 24,00m pela esquerda, dividindo com o lote nº 16; totalizando a área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados), avaliado por R\$ 18.240,00;

LOTE Nº 16 (dezesesseis) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 24,00m pela direita, na divisa com o lote nº 15; 9,50m pelo fundo dividindo com os lotes de nº 11 e 13; 23,00m pela esquerda, dividindo com o lote nº 17; totalizando a área de 223,25m² (duzentos e vinte e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 17.860,00;

LOTE Nº 17 (dezesete) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 23,00m pela direita, na divisa com o lote nº 16; 9,50m pelo fundo dividindo com os lotes de nº 10 e 11; 22,00m pela esquerda, dividindo com o lote nº 18; totalizando a área de 213,75m² (duzentos e treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 17.100,00;

LOTE Nº 18 (dezoito) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 22,00m pela direita, na divisa com o lote nº 17; 9,50m pelo fundo dividindo com os



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

lotes de nº 09 e 10 e 13; 21,50m pela esquerda, dividindo com o lote nº 19; totalizando a área de 206,62m² (duzentos e seis metros e sessenta e dois decímetros quadrados), avaliado por R\$ 16.529,60;

LOTE Nº 19 (dezenove) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 21,50m pela direita, na divisa com o lote nº 18; 9,50m pelo fundo dividindo com os lotes de nº 09 e 08; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote nº 20; totalizando a área de 197,12m² (cento e noventa e sete metros e doze decímetros quadrados), avaliado por R\$ 15.769,60;

LOTE Nº 20 (vinte) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 20,00m pela direita, na divisa com o lote nº 19; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de nº 08; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote nº 21; totalizando a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), avaliado por R\$ 15.200,00;

LOTE Nº 21 (vinte e um) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 20,00m pela direita, na divisa com o lote nº 20; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de nº 07; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote nº 22; totalizando a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), avaliado por R\$ 15.200,00;

LOTE Nº 22 (vinte e dois) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 20,00m pela direita, na divisa com o lote nº 21; 9,50m pelo fundo dividindo com os lotes de nº 06 e 07; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote nº 23; totalizando a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), avaliado por R\$ 15.200,00;

LOTE Nº 23 (vinte e três) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 20,00m pela direita, na divisa com o lote nº 22; 9,50m pelo fundo dividindo com os lotes de nº 05 e 06; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote nº 24; totalizando a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), avaliado por R\$ 15.200,00;

LOTE Nº 24 (vinte e quatro) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 20,00m pela direita, na divisa com o lote nº 23; 9,50m pelo fundo dividindo com os lotes de nº 04 e 05; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote nº 25; totalizando a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), avaliado por R\$ 15.200,00;

LOTE Nº 25 (vinte e cinco) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 20,00m pela direita, na divisa com o lote nº 24; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de nº 03; 19,50m pela esquerda, dividindo com o lote nº 26; totalizando a área de 187,62m² (cento e oitenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados), avaliado por R\$ 15.009,60;

LOTE Nº 26 (vinte e seis) medindo 9,50m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 19,50m pela direita, na divisa com o lote nº 25; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de nº 02; 19,50m pela esquerda, dividindo com o lote nº 27; totalizando a área de 185,25m² (cento e oitenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 14.820,00;

LOTE Nº 27 (vinte e sete) medindo 8,00m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 19,50m pela direita, na divisa com o lote nº 26; 8,00m pelo fundo dividindo com o lote de nº 01; 18,00m pela esquerda, dividindo com a Rua 10; totalizando a área de 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), avaliado por R\$ 11.520,00;



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

QUADRA Nº 34 –B

LOTE Nº 03 (três) medindo 9,50m de frente para a Rua Martinho José Ferreira; 20,00m pela direita, na divisa com o lote nº 04; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de nº 09; 20,00m pela esquerda, na divisa com os lotes nº 01 e 02; totalizando a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), avaliado por R\$ 15.200,00;

LOTE Nº 04 (quatro) medindo 9,50m de frente para a Rua Martinho José Ferreira; 20,00m pela direita, na divisa com o lote nº 05; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de nº 08; 20,00m pela esquerda, na divisa com os lotes nº 03; totalizando a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), avaliado por R\$ 15.200,00;

LOTE Nº 05 (cinco) medindo 11,26m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 19,58m pela direita, na divisa com o lote nº 06; 10,00m pelo fundo dividindo com o lote de nº 04; 25,01m pela esquerda, no alinhamento da Rua Martinho José Ferreira; totalizando a área de 222,95m² (duzentos e vinte e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 17.836,00;

LOTE Nº 06 (seis) medindo 11,26m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 14,15m pela direita, na divisa com o lote nº 07; 10,00m pelo fundo dividindo com o lote de nº 04; 19,58m pela esquerda, na divisa com o lote nº 05 totalizando a área de 168,65m² (cento e sessenta e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), avaliado por R\$ 13.492,00;

LOTE Nº 07 (sete) medindo 22,52m de frente para a Rua Sizenando Amaral; 3,30m pela direita, no alinhamento da Rua 10; 20,00m pelo fundo dividindo com o lote de nº 08; 14,15m pela esquerda, na divisa com o lote nº 06, totalizando a área de 174,00m² (cento e setenta e quatro metros quadrados), avaliado por R\$ 13.920,00;

LOTE Nº 08 (oito) medindo 9,50m de frente para a Rua 10; 20,00m pela direita, na divisa com o lote nº 09; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de nº 04; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote nº 07; totalizando a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), avaliado por R\$ 15.200,00;

LOTE Nº 09 (nove) medindo 9,50m de frente para a Rua 10; 20,00m pela direita, na divisa com os lotes nº 10 e 11; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de nº 03; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote nº 08, totalizando a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), avaliado por R\$ 15.200,00.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo, cujo valor totaliza o montante de R\$695.246,20 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), nos termos da avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação do Município, são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominicais.

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do **PMCMV – programa Minha Casa Minha Visa – 0 a 3 salários mínimos** – e constarão dos bens e direitos integrantes do



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

- I – Não Integram o ativo da CAIXA;
- II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA;
- III – Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA;
- V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser;
- VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

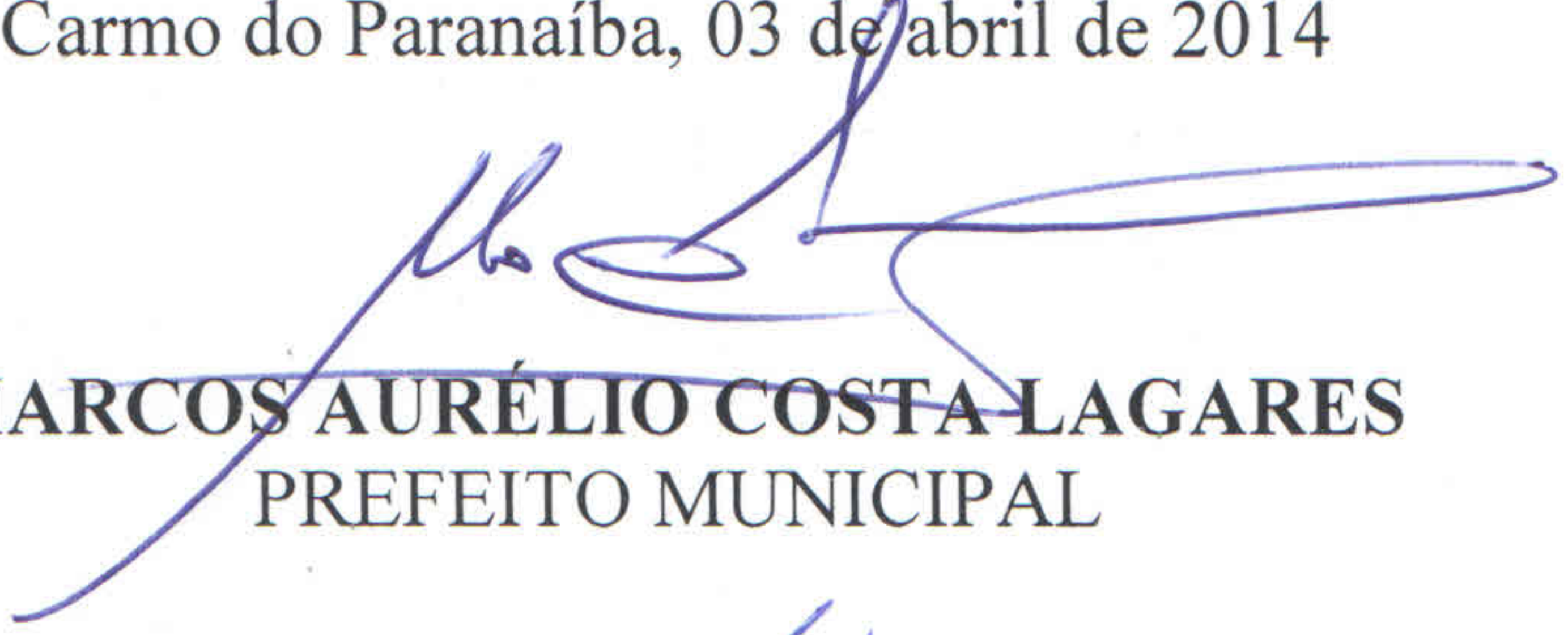
Art. 3º O imóvel, objeto de doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:

- ITBI – imposto de Transmissão de bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto pertencente sob a propriedade do FAR;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 03 de abril de 2014


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS